

## Proposta n.º JF 19A/2021

Celebração do Protocolo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas D. Maria II para um Estágio de sensibilização para a integração na vida ativa, no âmbito do projeto "Sintra Inclui"

Considerando que as Freguesias dispõem de atribuições no domínio da "cultura, tempos livres e desporto", nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação.

Considerando que compete à Junta de Freguesia a promoção e execução de projetos de "intervenção comunitária nas áreas social, cultura e desporto", de acordo com o disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 16.º do referido diploma.

Considerando a Proposta n.º JF 02/2021, de 07 de janeiro, que aprovou um outro protocolo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas D. Maria II para um Estágio de sensibilização para a integração na vida ativa, no âmbito do projeto "Sintra Inclui", que se foi muito profícuo tanto para a autarquia como para o aluno Bruno Miguel Lopes Cabral.

Considerando o novo pedido da "Associação de Pais em Rede", para a integração de um jovem acompanhado no âmbito do projeto municipal "**Sintra Inclui**" para a inclusão socioprofissional das pessoas com deficiência.

Considerando que o aluno *Bruno Miguel Lopes Cabral* se encontra a frequentar a Escola Secundária Gama Barros, para um estágio na Junta de Freguesia de Agualva Mira Sintra.

Considerando que o Agrupamento de Escolas D. Maria II propôs o acolhimento do referido aluno para um Estágio de sensibilização para a integração na vida ativa, nos termos e condições previstos na minuta de protocolo em anexo que se considera como parte integrante da presente proposta.

Considerando que, para além da colaboração na integração na vida ativa do jovem, a realização do estágio configura também uma mais-valia para a Junta de Freguesia, através da possibilidade de apoio na inserção de dados da área social.

Considerando que compete à Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea j) n.º 1 do n.º 9 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, "Autorizar a freguesia a estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas;

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, submete-se à consideração do órgão executivo a prática dos seguintes atos:

1. O acolhimento do aluno **Bruno Miguel Lopes Cabral** da Escola Secundária Gama Barros, do Agrupamento de Escolas D. Maria II, para um Estágio de sensibilização para a integração na vida ativa, nos termos e condições previstos na minuta de protocolo em anexo.
2. O envio para apreciação da Assembleia de Freguesia, para a autorização da celebração do presente Protocolo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas D. Maria II para um Estágio de sensibilização para a integração na vida ativa, nos termos e condições da referida minuta.

AgualvaCacém, 08 de novembro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro

**Proposta n.º JF 19A/2021**

Celebração do Protocolo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas D. Maria II para um Estágio de sensibilização para a integração na vida ativa, no âmbito do projeto “Sintra Inclui”

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretária Helena Cardoso	X
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	X
2.ª Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal António Silva	X
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	X
<b>Total</b>	<b>6</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.ª Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.ª Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2021.11.10, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

A Secretária: Helena Cardoso

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O 1.º Vogal: Ricardo Varandas

A 2.ª Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: António Silva

O 4.º Vogal: Gonçalo Carvalho